



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 687, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Prorroga o prazo das Portarias nº 635/2016 e 636/2016”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício N° 007/2016, expedido pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo, Sr. TELLES LINCOLN REZENDE PIMENTEL.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos Processos Administrativos instaurados através das Portarias nº 635/2016 e 636/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 28 de novembro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário de Administração